



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 05

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023**, realizado através do Decreto nº 4.358, deste dia 19/04/2023, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento de vaga de **Controladores de Acesso Escolar**, em virtude de pedido de demissão de servidor municipal, para labor diário em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e em **caráter de urgência**, conforme segue:

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182167	MARLON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ZAMBOTI	4	27

O candidato acima relacionado deverá comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munido de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **16 de junho de 2.023, das 8 às 9 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária por até 90 (noventa) dias.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 4/2023, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

- a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a

MUNICÍPIO DE GUARIBA / SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 4 / 2023



remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) possuir antecedentes criminais.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer no dia **19 de junho de 2.023, no horário das 10 às 11 horas**, no mesmo local, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestarem interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Inscrição	Nome	Pontuação Obtida	Classificação
182447	JULIA DE ALMEIDA CAPELLETO	4	28

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 15 de junho de 2.023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal